



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Gabinete do Vereador Renildo Januário da Silva (UNIÃO)

INDICAÇÃO Nº. 436/2025-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Felix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), a necessidade de manutenção e recuperação da Vicinal do Pinheiro, incluindo a recuperação das pontes existentes, a construção e manutenção dos bueiros, bem como a realização de serviços de patrolamento para assegurar melhores condições de trafegabilidade da via.

AUTOR: Vereador Renildo Januário da Silva (UNIÃO)

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de tráfego e segurança para os moradores da região, produtores rurais e estudantes que utilizam a Vicinal do Pinheiro diariamente. A via encontra-se em más condições, dificultando o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o deslocamento da comunidade local.

A recuperação das pontes e bueiros é de extrema necessidade para assegurar o fluxo normal de veículos, evitando riscos de acidentes, alagamentos e interrupções do tráfego, especialmente em períodos chuvosos. Já o patrolamento proporcionará maior durabilidade à estrada, beneficiando toda a população que depende da via para suas atividades cotidianas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

INDICAÇÃO:

Face ao acima exposto, o vereador que a esta subscreve propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Município de São Felix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), a necessidade de manutenção e reforma da Vicinal do Pinheiro, incluindo a recuperação das pontes existentes, a construção e manutenção dos bueiros, bem como a realização de serviços de patrolamento para assegurar melhores condições de trafegabilidade da via.

São Félix do Xingu – Pará, em 28 de agosto de 2025.


Ver. Renildo Januário da Silva (UNIÃO)

RTSA/rtsa

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. de
São Félix do Xingu - PA
Conhecimento ao Plenário

02 SET 2025

5ª Sessão Ordinária
2º Per. Legislativo